



## AVISO Nº 70/2017

A Câmara Municipal da Lousã, na qualidade de entidade gestora da Zona de Caça Municipal do Concelho da Lousã, informa que devido ao incêndio ocorrido no dia 15 de outubro de 2017, que assolou o nosso Concelho, está proibido o exercício da caça, na época venatória 2017/2018, em toda a Zona de Caça Municipal.

Será alvo de análise, em período adequado, a abertura da caça às espécies migratórias, por processo de espera.

Informamos que oportunamente serão ressarcidos todos os caçadores do valor das autorizações de caça não utilizadas.

Agradecemos a compreensão de todos os afetados, no entanto pretendemos salvaguardar o património cinegético da Zona de Caça Municipal.

Lousã, 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel Correia Antunes